

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285.495 KM²

285,495 KM<sup>2</sup>

TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48.6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40' 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO

OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 848 DE 28082088



## Câmara Municipal de Marechal Floriano

## CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 052/2024

**Proponente: Vereador Luciano Navar Boeno Menendez** 

Destinatário: Exma. Srª. Maria Arlete Novaes Moraes Silva Secretária Municipal de Saúde

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Indico, a Exma. Srª. Maria Arlete Novaes Moraes Silva, Secretária de Saúde, que seja realizada a disposição de um Médico Pediatra 24 horas no Centro de Saúde "Ary Ribeiro da Silva". A disponibilização destes profissionais no regime citado é fundamental para garantir atendimento imediato e especializado a crianças em situações de emergência, promovendo intervenções rápidas e adequadas.

Por fim, ressalto que este serviço contínuo assegura diagnósticos precisos e tratamentos eficazes, reduzindo riscos à saúde infantil e prevenindo complicações. Além disso, a prontidão no cuidado pediátrico contribui para a redução da morbidade e mortalidade infantil, fortalecendo a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

**Nestes Termos,** 

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2024.

Luciano Navar Boeno Menendez

Vereador



